



DECRETO Nº 084/2022

DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 9.230,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.139/2021, art.7º, inciso II, que trata “Fica o Executivo Municipal autorizado a criar novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite”.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2022, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.139/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

04	SECRETARIA DE SAÚDE
0401 10 301 0107 1127	Veículo, Equipamento e Mat. Permanente
0401 10 301 0107 1127 44905200000000 4050	Equipamentos e Material Permanente
Valor Total R\$ 9.100,00	

04	SECRETARIA DE SAÚDE
0401 10 305 0117 2126	Vigilância em Saúde
0401 10 305 0117 2126 33903200000000 4190	Material, Bem, Serviço Distrib. Gratuita
Valor Total R\$ 130,00	

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o recurso oriundo do superavit financeiro do exercício de 2021:

- Recurso 4050, valor de **R\$ 9.100,00**
- Recurso 4190, valor de **R\$ 123,42**



Art. 3º Servirá de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o recurso oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

04

SECRETARIA DE SAÚDE

0401 10 305 0117 2126

Vigilância em Saúde

0401 10 305 0117 2126 33909300000000 4190

Indenizações e Restituições

Valor Total R\$ 6,58

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 15 de Junho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se